

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

CNPJ- 31.726.375/0001-67

PRAÇA JOÃO ACACINHO 02, 1º ANDAR – GUAÇUI-ES – FONE – 28 3553-1540

## RESOLUÇÃO Nº 089/2004

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a suplementar as dotações orçamentárias abaixo:

#### **GABINETE DO PRESIDENTE**

FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
0017	01.01.01.122.001.2001.339014.01	Diárias no País (Dentro do Estado)	530,00
0020	01.01.01.122.001.2001.339030.05	Combustíveis para Veículos e Aeronaves	800,00
TOTAL			<b>1.330,00</b>

#### **ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA**

FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
0071	01.04.01.031.001.2004.319011.01	Vencimento do Pessoal Fixo	170,00
TOTAL			<b>170,00</b>

#### **CONTABILIDADE E ENCARGOS**

FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
0097	01.05.01.031.001.2005.319011.13	Abono de férias	225,00
TOTAL			<b>225,00</b>
TOTAL GERAL			<b>1.725,00</b>

Artigo 2º - O recurso necessário advirá da anulação total ou parcial da dotação abaixo.

#### **ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA**


FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
0072	01.04.01.031.001.2004.319011.02	Vencimento do Pessoal em Comissão	1.555,00
TOTAL			<b>1.725,00</b>


Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


Guaçuí - ES, 15 de Dezembro de 2004

  
Wagner Rodrigues Pereira  
Presidente

  
Francisco Carlos Rangel Pereira  
Vice - Presidente

  
Wellen Lima de Mendonça  
1º Secretário

  
Marcos Antonio Viana  
2º Secretário

  
José Luiz Pirovami  
1º Tesoureiro

  
Rubens Marcelino de Souza  
2º Tesoureiro